

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO PROJETO ERASMUS+

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira encontra-se a participar no Projeto KA229-Erasmus+.

O Programa Erasmus+ constitui o programa da União Europeia adotado nos domínios da educação, formação, juventude e desporto para o período de 2019-2020 e 2020-2021, prolongando-se até outubro de 2022 devido à pandemia Covid19.

2. O projeto intitula-se “SITE - Schools in Territorial Environment” e desenvolver-se-ão várias atividades em diversas áreas temáticas, nomeadamente: Geografia, Marketing e Turismo, Literatura, História, Ciências e Arte.
3. O projeto tem o apoio financeiro do programa Erasmus+ KA229 da Equipa Europeia "Parcerias Estratégicas - Boas Práticas, Ensino Escolar”.
4. Os nossos parceiros no projeto são escolas de: Chipre - Gymnasio Eirinis Kai Eleytherias; Itália - Istituto Omnicomprensivo Orte; Polónia - Szkola Podstawowa Jana Pawla II e República Checa - Stredni Prumyslova Skola.
5. Objetivos do projeto:
 - Melhorar as competências profissionais dos professores das escolas parceiras;
 - Desenvolver nos alunos competências digitais;
 - Promover nos alunos motivação para a participação em projetos mobilizadores de diferentes saberes;
 - Desenvolver e melhorar nos alunos competências de trabalho e organização individual e colaborativo;
 - Melhorar as competências sociais, culturais, linguísticas e interculturais nas escolas parceiras.

6. O projeto será implementado através da realização de atividades como por exemplo, viagens, *workshops*, concursos, projetos educativos, entre outras. O conteúdo integral do projeto está disponível para consulta, em Inglês, junto da Coordenadora local do projeto, a professora Elizabeth Gomes Teixeira.
7. Para cada mobilidade deslocar-se-ão 6 alunos e 2 professores, exceto à República Checa, visto já se ter realizado uma “mobilidade virtual” no ano letivo de 2020/2021 devido ao contexto pandémico. Sendo que, para os anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 estão previstas as seguintes mobilidades físicas:
 - 13 a 17 de dezembro de 2021 – Portugal (seremos a 1ª escola a receber 24 alunos e 8 professores dos países parceiros);
 - 21 a 25 de fevereiro de 2022 – Polónia
 - 9 a 13 de maio de 2022 – Chipre
 - 17 a 21 de outubro de 2022 – Itália (encerramento)
8. Todas as atividades do projeto que tiverem lugar fora da escola (incluindo viagens ao estrangeiro) necessitam do consentimento dos Pais / Tutores Legais do(a) aluno(a).
9. A língua inglesa é a língua oficial do projeto.
10. No próximo ano letivo destina-se, preferencialmente, aos alunos que se encontram a frequentar o 10.º ano de escolaridade.

II. DIREITO À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS ATIVIDADES ERASMUS+

1. A participação nas atividades do Projeto Erasmus+ KA229 é aberta aos alunos interessados que se encontram a frequentar a Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, durante o período de duração do respetivo projeto e estejam a frequentar o 9.º ou 10.º anos de escolaridade.
2. Dos alunos candidatos a participar nas diversas atividades serão selecionados os que participarão nas mobilidades transnacionais para fins de aprendizagem.
3. Os alunos não selecionados para as mobilidades poderão continuar a participar nas atividades do projeto, a decorrer na escola, contribuindo para o trabalho que os seus colegas levarão para as atividades transnacionais e para a publicação dos mesmos numa plataforma europeia de trabalho.

4. Todos os alunos participantes no projeto terão direito a um certificado de participação.
5. Em qualquer momento, serão excluídos os alunos que:
 - a) não participem ativamente nas atividades do projeto;
 - b) revelem comportamentos inadequados e/ou desrespeitadores das regras de trabalho e relacionamento.

III. REGRAS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES

1. Podem ser selecionados para participar nas mobilidades do Projeto Erasmus+ KA229 – “SITE”, os alunos que cumpram os critérios abaixo mencionados:
 - a) Proficiência comunicativa em língua inglesa (resultados académicos obtidos na disciplina de Inglês no ano letivo anterior);
 - b) Apresentação da ficha de inscrição (Anexo 1) acompanhada de uma *Carta de Motivação* entregue, em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento dentro do horário de expediente, até ao dia 22 de outubro de 2021. Os documentos solicitados devem também ser enviados para o email erasmusmais20@aevncerveira.pt.
 - c) Entrega dos documentos, devidamente preenchidos, dentro do prazo definido;
 - d) Não ter registo de nenhuma participação disciplinar ou ocorrência comportamental;
 - e) Possuir a respetiva pré-autorização dos Pais/Tutores Legais para participar na mobilidade (incluída na Ficha de Inscrição);
2. Os membros da Equipa constituída pela Coordenadora, Elizabeth Gomes Teixeira e pelas professoras Carla Augusto e Elisabete São João Teixeira que irão proceder à apreciação das candidaturas apresentadas, avaliar a proficiência comunicativa, verificar se o comportamento do aluno se enquadra nos parâmetros Bom/Muito Bom e fazer a apreciação da *Carta de Motivação*.
3. Para a participação nas mobilidades ao estrangeiro, a seleção dos alunos decorrerá até ao dia 05 de novembro de 2021. Durante as mobilidades os alunos terão as faltas justificadas.
4. Os Pais / Tutores Legais dos alunos selecionados serão informados através de correio eletrónico até ao dia 05 de novembro.

5. Após a seleção do aluno para a mobilidade é assinado um contrato entre os Pais/Tutores Legais deste e a coordenação do projeto, onde estão especificados os direitos e obrigações do aluno (Anexo 2 – Declaração de Consentimento e Compromisso).

IV. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES

1. As deslocações para as escolas parceiras serão realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto.
2. Durante as mobilidades ao estrangeiro os alunos ficarão hospedados em unidades hoteleiras e participarão em atividades dinamizadas pela escola de acolhimento.
3. Cada aluno só pode viajar uma vez para o estrangeiro.
4. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão ou passaporte válido, cartão europeu de seguro de doença (CESD), certificado de vacinação Covid e autorização de saída do menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe (ou tutor legalmente atribuído) e com as assinaturas reconhecidas dentro da lei em vigor. Deverá ser entregue uma cópia de TODOS os documentos até 20 dias antes da viagem. Os documentos originais têm de ser entregues até 2 dias antes da viagem.
5. Os pais / Tutores Legais do aluno deverão dar autorização para a publicação / partilha dos trabalhos realizados pelos seus educandos, bem como autorização para o uso da imagem do(a) seu(sua) educando(a) (Anexo 3).
6. Toda a informação detalhada, regulamentos e documentação será fornecida aos alunos e seus Pais / Tutores Legais antes da partida.

V. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO

1. O aluno tem o direito de participar nas atividades sem qualquer encargo financeiro.
2. O aluno é obrigado a preencher questionários de avaliação desenvolvidos pela equipa do projeto, para efeitos de inspeção e monitorização.
3. O grupo de alunos que participa no projeto deve, em conjunto, preparar e fazer uma apresentação (em Inglês) às escolas parceiras sobre uma temática previamente definida durante o período de mobilidade.

4. O mesmo grupo de alunos deve, em conjunto, preparar atividades de disseminação do projeto à comunidade escolar até duas semanas do seu regresso.

VI. REGRAS DE RENÚNCIA DE PARTICIPAÇÃO NA MOBILIDADE

Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da renúncia serão suportados pelo mesmo.

VII. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES EM MOBILIDADES ERASMUS+ KA229

1. No ano de implementação do projeto, o aluno tem de estar a frequentar a Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira.
2. Os alunos com um comportamento inadequado e/ou com ocorrências disciplinares, bem como os alunos aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão serão excluídos no processo de seleção para as mobilidades.
3. O aluno tem de cumulativamente:
 - a) ter um grande sentido de responsabilidade e compromisso com abertura cultural;
 - b) ser organizado(a) e empenhado(a) para poder desenvolver o projeto e continuar a acompanhar as aulas/recuperar conteúdos lecionados durante a mobilidade;
 - c) ser ambicioso(a), criativo(a), autónomo(a) e bem-comportado(a);
 - d) ter um nível médio de comunicação em língua inglesa;
 - e) saber trabalhar em equipa e ser de fácil relação social;
 - f) ter as vacinas do plano nacional de vacinação em dia e possuir o certificado de vacinação Covid.
4. O aluno tem de cumprir os seguintes requisitos no processo de candidatura:
 - a) Preencher a Ficha de Inscrição;
 - b) Apresentar uma *Declaração de Consentimento e Compromisso* onde assume as seguintes responsabilidades:
 - I. participar ativamente ao longo do projeto;
 - II. acompanhar os participantes das escolas europeias parceiras no projeto aquando das atividades transnacionais de aprendizagem na Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira.

- c) Apresentar uma *Carta de Motivação*, justificando:
- I. o seu interesse em participar no Projeto Erasmus+;
 - II. o seu interesse em trabalhar em língua inglesa com os seus colegas-parceiros europeus;
- d) Entrega e envio dos documentos nos prazos indicados na abertura da candidatura.
5. A candidatura do(a) aluno(a) será analisada e avaliada pela equipa de docentes do Projeto.
6. Em situação de empate para o preenchimento das vagas disponíveis ou de outras situações que possam ocorrer, o(s) aluno(s) serão chamados a uma entrevista com o coordenador Erasmus+ e dois docentes do Projeto.
7. A *Lista de Graduação dos Alunos a Participar numa Mobilidade* e a *Lista de Alunos Excluídos* serão divulgadas nos meios de comunicação oficiais da Escola.
8. Critérios de seriação (aplicados após verificação dos critérios de admissão de candidatura, conforme ponto 4 da secção VII do presente regulamento).

Aproveitamento escolar (média final do ano letivo de 2020/21). Excluída a disciplina de Educação Moral e Religiosa por ser uma disciplina opcional.	1.ª à 5.ª melhores médias - 3 pontos 6.ª à 10.ª melhores médias – 2 pontos 11.ª à 15.ª melhores médias – 1 ponto
Comportamento nas aulas no presente ano letivo e no ano letivo anterior (participações disciplinares)	Sem participações disciplinares nos anos letivos de 2019/20 - 2020/21 – 2 pontos
Classificação atribuída na disciplina de Inglês no ano letivo de 2019/20 e 2020/21	No Ensino Básico: Nível 5 – 3 pontos Nível 4 – 2 pontos Nível 3 – 1 ponto No Ensino Secundário: 18 a 20 valores – 3 pontos. 15 a 17 valores – 2 pontos. 13 a 14 valores – 1 ponto.

9. Entrevista: Indicadores (critérios de desempate)

	Pontuação
Entrevista pelo coordenador do Projeto Erasmus+ KA229 e por dois elementos da Equipa do Projeto Erasmus+ KA229).	1.ª melhor entrevista – 12 pontos 2.ª melhor entrevista – 10 pontos 3.ª melhor entrevista – 8 pontos 4.ª melhor entrevista – 6 pontos 5.ª melhor entrevista – 4 pontos 6.ª melhor entrevista – 2 pontos

	<p>Nota: Na entrevista serão colocadas questões relacionadas com o conhecimento da Língua Estrangeira (máximo de 4 pontos); Novas Tecnologias (máximo de 3 pontos); motivações para a mobilidade (máximo de 3 pontos) e conhecimento do Projeto Erasmus+ KA229 (máximo de 2 pontos).</p>
--	---

Após a realização das entrevistas será apresentada a lista final ordenada incluindo os alunos selecionados.

10. Cronograma

Atividades/Fase	Calendário
1. Publicação dos documentos de apoio (Regulamento e Ficha de Inscrição).	11 de outubro de 2021
2. Reunião de divulgação junto dos alunos e pais/EE	13 de outubro de 2021
3. Entrega aos Serviços Administrativos e envio da inscrição e carta de motivação do aluno para o email: erasmusmais20@aevnccerveira.pt	Até 22 de outubro de 2021
4. Período de apreciação das candidaturas apresentadas.	Entre 25 a 29 de outubro de 2021
5. Divulgação da lista de seriação (selecionados e suplentes).	Até 05 de novembro de 2021
6. Contacto com os Pais/Tutores Legais dos alunos selecionados.	Até 05 de novembro de 2021
7. Desenvolvimento dos trabalhos entre os alunos selecionados e a equipa dos professores do projeto.	A partir de 08 de novembro de 2021

Notas finais:

- Este documento será divulgado na página do AEVNC e afixado no placard do Projeto Erasmus+ KA229 (átrio da escola sede do agrupamento);
- É fator de exclusão a existência de alguma participação grave durante o ano letivo de 2020/2021 e 2021/2022;
- É critério de desempate a realização de uma entrevista onde poderão estar presentes os candidatos e os encarregados de educação.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A equipa reserva-se ao direito de alterar as disposições do presente regulamento em caso de circunstâncias imprevistas, às quais é alheio, após validação do Diretor do Agrupamento.
2. O regulamento encontra-se disponível junto do coordenador do projeto e no site do AEVNC, na secção Erasmus+.
3. A equipa reserva-se ao direito de excluir a participação dos alunos que posteriormente à data de seleção, apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os pais/tutores legais informados com a máxima celeridade. Neste caso, o(a) aluno(a) será substituído(a) por um(a) aluno(a) suplente.
4. Situações ou casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipa respeitando a lei geral e o regulamento em vigor.

Vila Nova de Cerveira, 08 de outubro de 2021

O Diretor,

(Venceslau Teixeira)

ANEXOS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Elementos de Identificação	
Nome Completo do(a) Aluno(a): _____	
Ano/Turma: _____	Nº: _____ Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Morada: _____	
Contacto telefónico: _____	Email: _____
Nomes dos Pais / Tutores Legais:	
_____	Grau de parentesco: _____
_____	Grau de parentesco: _____
Contactos: _____ / _____	
Emails: _____ / _____	
2. Questões de resposta obrigatória	
a) Alguma vez teve processos/registos/ocorrências de foro disciplinar? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
b) Qual foi a sua média final do ano letivo passado (excluindo EMRC)? _____	
c) Qual foi a sua nota final do ano letivo passado à disciplina de Inglês? _____	

Pré-Autorização
Serve o presente para autorização o(a) meu (minha) filho(a)/educando(a) a participar no Projeto ERASMUS+ KA229 que se desenvolverá na Escola Básica e Secundária do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira durante os anos letivos 2021/2022 e 2022/2022.
Vila Nova de Cerveira, ____ de _____ de 2021
_____ (assinatura do EE/Tutor Legal)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E COMPROMISSO

Serve o presente para declarar que, _____, pai/mãe/
tutor legal de _____ do ____ ano, turma _____, nº
_____ dá o seu consentimento para que o(a) seu filho(a)/educando(a) participe no Projeto Erasmus+
KA229 denominado “SITE – School in Environmental Territory” que se desenvolverá no Agrupamento de
Escolas de Vila Nova de Cerveira nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023 (encerramento em outubro
de 2022) e que está previsto uma mobilidade a um país parceiro no projeto.

Compromete-se ainda, como responsável pelo seu (sua) educando(a) e visto se tratar de um(a) menor,
aceitar a sua conduta durante todo o projeto de acordo com o que está previsto no Estatuto do Aluno e
Ética Escolar, aprovado pela Lei nº 51/2012, e no Regulamento Interno do Agrupamento.

Mais declara que teve conhecimento de todas as informações necessárias em relação às atividades a
desenvolver, incluindo a fase de mobilidade do(a) seu (sua) educando(a).

Ao assinar este documento, o aluno e o encarregado de educação reconhecem os seus direitos e
comprometem-se a cumprir as suas obrigações, entre as quais, terem disponibilidade para participar em
atividades de preparação e desenvolvimento do projeto antes, durante e após o período de mobilidade
de modo a assegurar a qualidade dos resultados finais e declaram que consultaram os normativos e as
informações relativas ao projeto Erasmus+ KA229 no site do AEVNC, na secção Erasmus+ ou no placard
do Projeto Erasmus+ KA229.

O aluno

O Encarregado de Educação/Tutor Legal

Vila Nova de Cerveira, ____ de ____ de ____

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, pai/mãe/tutor legal do(a) aluno(a) _____ do _____ ano, da turma _____, nº _____ autorizo que fotografias, filmagens que incluam o meu/minha educando(a) sejam feitas e utilizadas para fins pedagógicos no âmbito do projeto ERASMUS+ KA229:

- Para fins de divulgação do trabalho realizado em contexto escolar como atividades de disseminação do projeto;
- Para fins de publicação nas redes sociais utilizadas oficialmente pelo AEVNC (site, Facebook, blog, Skype, *eTwinning* e outros).

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas.

Vila Nova de Cerveira, _____ de _____ de _____

(assinatura do EE/Tutor Legal)